



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2022

Valor Final:

R\$ 194,02

Número da Guia:

001.2022.606861

Número do Boleto:

001.5.22.06861/01

Via da Parte / Processo

866200000010 940209283180 520220430000 152206861014

Número do Processo: 0807575-34.2020.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 2.176,78

Promovente:

MARCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA SILVA

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 11/04/2022

Valor da UFR: R\$ 60,17

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 194,02

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 194,02

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 120,34
- Taxa Judiciária: R\$ 60,17
- Despesas processuais postais: R\$ 12,00
 - Cartas R\$ 12,00
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0807575-34.2020.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: MARCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA SILVA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Número da Guia: 001.2022.606861

001.5.22.06861/01

Número do Boleto:

001.2022.606861/01

Data da Emissão: 11/04/2022

11/04/2022

Data Vencimento: 30/04/2022

30/04/2022

UFR Vigente:

R\$ 60,17

Parcela: 1/1

1/1

Valor Total: R\$ 194,02

R\$ 194,02

Desconto Total: R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 194,02

R\$ 194,02

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 120,34
- Taxa Judiciária: R\$ 60,17
- Despesas processuais postais: R\$ 12,00
 - Cartas R\$ 12,00
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 940209283180 520220430000 152206861014



Pagar com PIX:

